
**TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA**



**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA TOCANTINS
ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
na qualidade de Emissora

celebrado com

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
na qualidade de Agente Fiduciário

Datado de
09 de maio de 2022

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

I. na qualidade de emissora dos CRI (conforme definido abaixo):

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora S1, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti, nº 474, Cj. 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita CNPJ/ME sob o nº 41.811.375/0001-1 ("Emissora"), neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento; e

II. na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Resolução CVM 17:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, equiparada a instituição financeira, devidamente autorizada a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 17, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, bairro Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento

sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte"

CONSIDERANDO QUE:

- (A)** As Partes celebraram, em 22 de dezembro de 2022, o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia de Securitização - lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A.* ("Termo de Securitização"), por meio do qual a Emissora vinculou os Créditos Imobiliários (conforme definidos no Termo de Securitização) aos Certificados de Recebíveis Imobiliários de sua emissão ("CRI");
- (B)** as partes celebraram, (a) em 02 de janeiro de 2023, o *Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia de Securitização – lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Tocantins Energias Renováveis S.A.* ("Primeiro Aditamento"); e (b) em 17 de janeiro de 2023 o *Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia de Securitização – lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Tocantins Energias Renováveis S.A.* ("Segundo Aditamento");
- (C)** as Partes desejam aditar o Termo de Securitização de forma a cumprir as alterações deliberadas e aprovadas por meio da Assembleia Geral dos Titulares dos CRI, realizada em 08 de maio de 2023, implementando ajustes na cláusula 4.8 do

documento, que por consequência, altera a relação do fluxo de pagamentos previsto em seu Anexo II, conforme abaixo indicados; e

- (D) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as Cláusulas deste instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente "Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia de Securitização - lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A.", que será regido pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Desejam as Partes alterar na Cláusula 4.8, a Data de Vencimento dos CRI, para que corresponda a 11 de janeiro de 2035, consequentemente alterando o fluxo de pagamentos previsto no Anexo II, conforme abaixo definidos:

"4.8. *Data de Vencimento dos CRI: Os CRI terão vencimento em 11 de janeiro de 2035 ("Data de Vencimento dos CRI"), ressalvada a possibilidade de liquidação antecipada dos CRI em razão do Resgate Antecipado dos CRI ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRI, nos termos deste Termo de Securitização.*

Anexo II

PAGAMENTO DOS CRI				
Parcela	Data de Pagamento	Taxa de Amortização em relação ao saldo do Valor do Nominal Unitário Atualizado (Tai)	Pagamento de Juros Remuneratórios	Pagamento de Amortização
1	31/01/2023	0,3061%	Sim	Sim
2	28/02/2023	0,6321%	Sim	Sim
3	31/03/2023	0,5390%	Sim	Sim
4	11/05/2023	0,6561%	Sim	Sim
5	12/06/2023	0,6148%	Sim	Sim
6	11/07/2023	0,5878%	Sim	Sim
7	09/08/2023	0,6181%	Sim	Sim
8	12/09/2023	0,5474%	Sim	Sim
9	11/10/2023	0,5920%	Sim	Sim
10	10/11/2023	0,6588%	Sim	Sim
11	11/12/2023	0,6322%	Sim	Sim
12	11/01/2024	0,6271%	Sim	Sim

13	09/02/2024	0,5000%	Sim	Sim
14	11/03/2024	0,7135%	Sim	Sim
15	10/04/2024	0,7069%	Sim	Sim
16	10/05/2024	0,6804%	Sim	Sim
17	11/06/2024	0,7153%	Sim	Sim
18	10/07/2024	0,6887%	Sim	Sim
19	09/08/2024	0,6877%	Sim	Sim
20	11/09/2024	0,6556%	Sim	Sim
21	09/10/2024	0,7368%	Sim	Sim
22	11/11/2024	0,6642%	Sim	Sim
23	11/12/2024	0,7090%	Sim	Sim
24	10/01/2025	0,7814%	Sim	Sim
25	11/02/2025	0,5697%	Sim	Sim
26	13/03/2025	0,7564%	Sim	Sim
27	09/04/2025	0,8993%	Sim	Sim
28	12/05/2025	0,8388%	Sim	Sim
29	11/06/2025	0,8082%	Sim	Sim
30	09/07/2025	0,8911%	Sim	Sim
31	11/08/2025	0,7892%	Sim	Sim
32	10/09/2025	0,8332%	Sim	Sim
33	09/10/2025	0,8435%	Sim	Sim
34	11/11/2025	0,8141%	Sim	Sim
35	10/12/2025	0,8601%	Sim	Sim
36	12/01/2026	0,9040%	Sim	Sim
37	11/02/2026	0,5728%	Sim	Sim
38	11/03/2026	0,8274%	Sim	Sim
39	10/04/2026	0,8264%	Sim	Sim
40	12/05/2026	0,8373%	Sim	Sim
41	11/06/2026	0,8429%	Sim	Sim
42	09/07/2026	0,8538%	Sim	Sim
43	11/08/2026	0,7876%	Sim	Sim
44	10/09/2026	0,8678%	Sim	Sim
45	09/10/2026	0,8424%	Sim	Sim
46	12/11/2026	0,8493%	Sim	Sim
47	09/12/2026	0,9321%	Sim	Sim
48	12/01/2027	0,8684%	Sim	Sim
49	12/02/2027	0,7442%	Sim	Sim
50	10/03/2027	0,9709%	Sim	Sim
51	09/04/2027	0,9830%	Sim	Sim
52	11/05/2027	0,9577%	Sim	Sim
53	09/06/2027	1,0423%	Sim	Sim
54	09/07/2027	0,9452%	Sim	Sim
55	11/08/2027	0,9577%	Sim	Sim
56	10/09/2027	1,0419%	Sim	Sim

57	11/10/2027	1,0168%	Sim	Sim
58	11/11/2027	1,0679%	Sim	Sim
59	09/12/2027	1,1155%	Sim	Sim
60	11/01/2028	1,0240%	Sim	Sim
61	09/02/2028	0,9255%	Sim	Sim
62	10/03/2028	1,1323%	Sim	Sim
63	11/04/2028	1,1575%	Sim	Sim
64	11/05/2028	1,2413%	Sim	Sim
65	09/06/2028	1,2288%	Sim	Sim
66	11/07/2028	1,2048%	Sim	Sim
67	09/08/2028	1,2652%	Sim	Sim
68	12/09/2028	1,2120%	Sim	Sim
69	11/10/2028	1,2596%	Sim	Sim
70	10/11/2028	1,3591%	Sim	Sim
71	11/12/2028	1,3367%	Sim	Sim
72	11/01/2029	1,3666%	Sim	Sim
73	09/02/2029	1,1832%	Sim	Sim
74	09/03/2029	1,4404%	Sim	Sim
75	11/04/2029	1,4622%	Sim	Sim
76	10/05/2029	1,5128%	Sim	Sim
77	12/06/2029	1,5162%	Sim	Sim
78	11/07/2029	1,5312%	Sim	Sim
79	09/08/2029	1,6095%	Sim	Sim
80	12/09/2029	1,5680%	Sim	Sim
81	10/10/2029	1,6560%	Sim	Sim
82	12/11/2029	1,7042%	Sim	Sim
83	11/12/2029	1,7224%	Sim	Sim
84	10/01/2030	1,8110%	Sim	Sim
85	11/02/2030	1,3732%	Sim	Sim
86	13/03/2030	1,6263%	Sim	Sim
87	10/04/2030	1,8227%	Sim	Sim
88	10/05/2030	1,8058%	Sim	Sim
89	11/06/2030	1,8282%	Sim	Sim
90	10/07/2030	1,8835%	Sim	Sim
91	09/08/2030	1,9110%	Sim	Sim
92	11/09/2030	1,9186%	Sim	Sim
93	09/10/2030	2,0118%	Sim	Sim
94	11/11/2030	2,0117%	Sim	Sim
95	11/12/2030	2,0708%	Sim	Sim
96	10/01/2031	2,2214%	Sim	Sim
97	11/02/2031	1,9101%	Sim	Sim
98	11/03/2031	2,2871%	Sim	Sim
99	09/04/2031	2,4458%	Sim	Sim
100	12/05/2031	2,4810%	Sim	Sim

101	11/06/2031	2,5519%	Sim	Sim
102	09/07/2031	2,6632%	Sim	Sim
103	11/08/2031	2,6747%	Sim	Sim
104	10/09/2031	2,7959%	Sim	Sim
105	09/10/2031	2,8168%	Sim	Sim
106	11/11/2031	2,5528%	Sim	Sim
107	10/12/2031	2,5653%	Sim	Sim
108	12/01/2032	2,7827%	Sim	Sim
109	13/02/2032	2,1562%	Sim	Sim
110	10/03/2032	2,5812%	Sim	Sim
111	09/04/2032	2,8494%	Sim	Sim
112	11/05/2032	2,7881%	Sim	Sim
113	09/06/2032	3,0733%	Sim	Sim
114	09/07/2032	2,9448%	Sim	Sim
115	11/08/2032	3,1774%	Sim	Sim
116	10/09/2032	3,3681%	Sim	Sim
117	11/10/2032	3,3196%	Sim	Sim
118	11/11/2032	3,6299%	Sim	Sim
119	09/12/2032	3,6626%	Sim	Sim
120	11/01/2033	3,8651%	Sim	Sim
121	09/02/2033	3,5321%	Sim	Sim
122	11/03/2033	3,8074%	Sim	Sim
123	11/04/2033	4,6111%	Sim	Sim
124	11/05/2033	4,6531%	Sim	Sim
125	09/06/2033	5,1070%	Sim	Sim
126	11/07/2033	5,1439%	Sim	Sim
127	10/08/2033	5,6794%	Sim	Sim
128	12/09/2033	6,0469%	Sim	Sim
129	11/10/2033	6,1949%	Sim	Sim
130	10/11/2033	6,9904%	Sim	Sim
131	09/12/2033	7,1957%	Sim	Sim
132	11/01/2034	8,0461%	Sim	Sim
133	09/02/2034	7,7498%	Sim	Sim
134	09/03/2034	8,7085%	Sim	Sim
135	12/04/2034	10,8614%	Sim	Sim
136	11/05/2034	11,8387%	Sim	Sim
137	12/06/2034	14,0236%	Sim	Sim
138	11/07/2034	15,6578%	Sim	Sim
139	09/08/2034	19,4943%	Sim	Sim
140	12/09/2034	24,2442%	Sim	Sim
141	11/10/2034	30,8451%	Sim	Sim
142	10/11/2034	46,8311%	Sim	Sim
143	11/12/2034	84,6709%	Sim	Sim
144	11/01/2035	100,0000%	Sim	Sim

“

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ratificação: Todos os termos e condições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Terceiro Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

2.2. Definições: Os termos iniciados em maiúsculas que não estiverem expressamente definidos neste Terceiro Aditamento têm o significado a eles atribuídos ao Termo de Securitização.

2.3. Independência das Cláusulas: Caso qualquer das disposições deste Terceiro Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

2.4. Título Executivo Extrajudicial: O presente Terceiro Aditamento constitui título executivo extrajudicial nos termos dos incisos II e III do artigo 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Terceiro Aditamento e do Termo de Securitização comportam execução específica e se submetem às disposições dos artigos 497 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado dos CRI, nos termos do Termo de Securitização.

2.5. Irrevogabilidade: Este Terceiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

2.6. Invalidade: Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem as disposições afetadas por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

2.7. Lei Aplicável: Este Terceiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

2.8. Foro: A Emissora e o Agente Fiduciário elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir todo litígio ou controvérsia originária ou decorrente do Termo de Securitização, conforme alterado pelo presente Terceiro Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

2.10. Assinatura Digital. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como os demais documentos correlatos, poderão ser assinados digitalmente, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019 (“Lei 13.874/19”), bem como da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.200-2”), do Decreto 10.278, de 18 de março de 2020 (“Decreto 10.278/20”), e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e

amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital nos padrões ICP-Brasil capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelo cartório e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data da exigência.

O presente Terceiro Aditamento é firmado em formato digital, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 09 de maio de 2023.

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)

(Página de assinaturas 1/3 do "Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia De Securitização – lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A.", celebrado entre a Canal Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 09 de maio de 2023)

Na qualidade de Emissora dos CRI:

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Amanda Martins
CPF: 430.987.638-25

(as assinaturas continuam nas duas páginas seguintes)

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de assinaturas 2/3 do "Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia De Securitização – lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A.", celebrado entre a Canal Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 09 de maio de 2023)

Na qualidade de Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Nilson Raposo Leite
CPF: 011.155.984-73

Nome: Bianca Galdino Batistela
CPF: 090.766.477-63

(as assinaturas continuam na página seguinte)

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de assinaturas 3/3 do "Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia De Securitização – lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A.", celebrado entre a Canal Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 09 de maio de 2023)

Testemunhas:

1. _____
Nome: Luiz Carlos Viana Girão Júnior
CPF: 111.768.157-25

2. _____
Nome: Bruno De Zorzi Benato
CPF: 005.585.610-12

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

CRI Lyon - Terceiro Aditamento Termo de Securitização.docx

Documento número #99306462-87ea-4340-8da2-3875b06f1e1b

Hash do documento original (SHA256): 1fca32c8395726b0540a9d49190572d491e5365fe8ace34009fa553a89cc6d5c

Hash do PAdES (SHA256): 72d456a4b37aa6f344863d33c2b85fe9a2c44c23673f33fcd0928df1e6f50c7e

Assinaturas

✓ **Amanda Regina Martins**

CPF: 430.987.638-25

Assinou em 09 ago 2023 às 21:53:05

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 mar 2026

✓ **Bianca Galdino Batistela**

CPF: 090.766.477-63

Assinou em 14 ago 2023 às 10:21:44

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024

✓ **Rafael Casemiro Pinto**

CPF: 112.901.697-80

Assinou em 14 ago 2023 às 10:18:13

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 set 2023

✓ **Diego Sassi**

CPF: 391.372.738-84

Assinou como testemunha em 14 ago 2023 às 18:34:03

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 abr 2024

✓ **Nathalia Machado Loureiro**

CPF: 104.993.467-93

Assinou como testemunha em 15 ago 2023 às 17:46:29

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 mai 2025

Log

09 ago 2023, 17:19:46

Operador com email leonardo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número 99306462-87ea-4340-8da2-3875b06f1e1b. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2023 (17:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 09 ago 2023, 17:22:37 Operador com email leonardo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2023 (17:19).
- 09 ago 2023, 17:22:37 Operador com email leonardo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.estrutura@oliveiratrust.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Casemiro Pinto e CPF 112.901.697-80.
- 09 ago 2023, 17:22:37 Operador com email leonardo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: NATHALIA@CANALSECURITIZADORA.COM.BR para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NATHALIA MACHADO e CPF 104.993.467-93.
- 09 ago 2023, 17:22:37 Operador com email leonardo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: amanda@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda Regina Martins e CPF 430.987.638-25.
- 09 ago 2023, 17:22:37 Operador com email leonardo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: diego@canalsecuritizadora.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Sassi.
- 09 ago 2023, 17:22:37 Operador com email leonardo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bianca Galdino Batistela.
- 09 ago 2023, 21:53:05 Amanda Regina Martins assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 430.987.638-25. IP: 201.26.89.234. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59296 e longitude -46.6812928. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2023, 10:18:13 Rafael Casemiro Pinto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 112.901.697-80. IP: 179.191.82.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59296 e longitude -46.6812928. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.562.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2023, 10:21:44 Bianca Galdino Batistela assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 090.766.477-63. IP: 200.179.42.18. Componente de assinatura versão 1.562.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2023, 18:34:03 Diego Sassi assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 391.372.738-84. IP: 191.23.85.90. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59296 e longitude -46.678016. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.563.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 ago 2023, 17:31:08 Operador com email leonardo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 removeu da Lista de Assinatura: NATHALIA@CANALSECURITIZADORA.COM.BR para assinar como testemunha.

-
- 15 ago 2023, 17:31:08 Operador com email leonardo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: nathalia@canalsecuritizadora.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Machado Loureiro e CPF 104.993.467-93.
- 15 ago 2023, 17:46:29 Nathalia Machado Loureiro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 191.23.85.90. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 ago 2023, 17:46:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 99306462-87ea-4340-8da2-3875b06f1e1b.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 99306462-87ea-4340-8da2-3875b06f1e1b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.